Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de junho de 2019 | Ano II | Edição nº 295-B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019 – PROCESSO N° 055/2019 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Aquisição de computadores para diversos departamentos desta municipalidade – Divisão Técnica de informática.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, através do Departamento de Administração;

Considerando que, por ocasião da abertura do processo licitatório, dentre as diversas dotações orçamentárias informadas, equivocadamente, se fez constar o número errado, em relação à primeira delas;

Considerando que, em razão da citada constatação, há a necessidade de se alterar o número da referida dotação orçamentária inserta na MINUTA DO CONTRATO a que se refere o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019 – Processo n° 055/2019 – D.A. – D.C.L; e,

Considerando, finalmente que, a sessão de processamento do citado Pregão será realizada no dia 12/06/2019, às 09h00min,

RESOLVE,

1 - RETIFICAR a CLAUSULA DECIMA SÉTIMA da MINUTA DO CONTRATO a que se refere o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019 – Processo n° 055/2019 – D.A. – D.C.L, a qual, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As despesas decorrentes deste contrato serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

• 020102041220003.2.086-44905235 – F:1857 R.P. – C.A. 110.0000
•020300041220003.2.019-44905235 – F:1834 R.P. – C.A. 110.0000
•021400154520003.2.062-44905235 – F:1835 R.P. – C.A. 110.0000
•020400041220003.2.020-44905235 – F:1696 R.P. – C.A. 110.0000
•020600041230003.2.025-44905235 – F:1836 R.P. – C.A. 110.0000
•020900278120029.2.051-44905235 – F:1837 R.P. – C.A. 110.0000
•021500206080003.2.063-44905235 – F:1839 R.P. – C.A. 110.0000
•020702123610053.2.173-44905235 – F:1840 R.P. – C.A. 220.0000
•020201082440010.2.187-44905235 – F:1842 F:05 IGD PBF – C.A. 500.00.18

2 – RATIFICAR todas as demais cláusulas e condições avençadas.

Mirassol/SP, 05 de junho de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal